# ENTENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS: UMA ANALISE ENTRE OS ESTUDANTES DO ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO EM UMA ESCOLA ESTADUAL DA CAPITAL PARAIBANA

MORAES, Edson Franco 1

FARIAS A.S. Igor<sup>2</sup>

PEIXOTO, Jackson Nascimento <sup>3</sup>

#### **RESUMO**

O presente trabalho consiste numa pesquisa exploratória cujo cunho precípuo é a obtenção de respostas quanto ao entendimento, que alunos do último ano do ensino médio, têm acerca do controle e fiscalização das contas públicas. Ademais, busca-se verificar a interesse dos alunos quanto à educação orçamentária e financeira das contas públicas, analisando assim a importância do projeto no controle e fiscalização sobre os recursos públicos.

#### **PALAVRAS-CHAVE**

Contas Públicas, Recursos Públicos, Orçamentária, Fiscalização.

## INTRODUÇÃO

A cada dia a preocupação com a qualidade de vida da população, vem sendo ponto cada vez mais debatido e com isso traz a tona a importância da fiscalização das contas públicas, de modo tal que os últimos momentos vividos pela sociedade brasileira demonstra que alguns setores da sociedade não estão satisfeitos com a fundamentação que a administração pública tem dado a grande parte dos recursos arrecadados e a sua aplicação nas políticas públicas. Sendo assim, fica clara, a necessidade de saber o conhecimento que os jovens têm acerca dos recursos públicos, bem como o impacto que a maior fiscalização das contas geridas pelo estado teria sobre a corrupção.

#### **DESENVOLVIMENTO**

O Estado consegue os bens e o dinheiro necessário ao cumprimento de sua função. Podemos expressar que atualmente o Estado, já está bem evoluído, e de tal maneira paga com dinheiro os bens e o trabalho de que necessita, ou seja, pagando suas despesas em moeda, a União precisa conseguir dinheiro, e o faz por meio da atividade financeira.

A atividade financeira do Estado, segundo (Silva) 2008 é objeto de estudo do Direito Financeiro, este por sua vez é o ramo do direito público que corresponde o conjugado de normas jurídicas e princípios que regulam as relações jurídicas recorrentes da atividade financeira do Estado.

Para que exista uma administração pública de qualidade, se faz necessário o uso de algumas ferramentas que indicarão o caminho que a gestão deve seguir, SILVA (2008) afirma que a administração pública, para gerir o patrimônio coletivo se utiliza de três instrumentos: o plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), a lei orçamentária anual (LOA). Porém, é necessária a definição de planejamento estratégico para garantir políticas de médio e longo prazo. O planejamento de políticas com essa características são materializada mediante o PPA que servirá de parâmetro para a execução orçamentária, instrumentos que se bem definidos poderão contribuir para a melhoria na qualidade dos gastos públicos assim como consequência a qualidade de vida da população.

Em nossa sociedade por vezes é julgada de uma meneira que não compreende verdadeiramente. Nesse contexto segundo Silva (2008), a função da contabilidade pública torna-se distorcida, tendo em vista que a grande parte da população enxerga este ramo da ciência contábil apenas no âmbito empresarial.

Contudo, segundo cartilha elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, cuja responsabilidade é de fiscalizar e subsidiar a contabilidade e administração dos recursos públicos, sobre a Nova Contabilidade Pública, as informações contábeis e fiscais constituem importantes ferramentas à disposição do gestor público para a tomada de decisão. Ou seja, o papel da contabilidade torna-se indispensável à atividade financeira do estado, desde a fase inicial de planejamento ao estágio final de controle e fiscalização. Ademais, subsidia as finanças públicas, para análise do desempenho econômico governamental, em todas as esferas.

Comprovando assim a grande importância da fiscalização das atividades governamentais, conforme Baleeiro (2002) a atividade financeira consiste, em obter, criar, gerir e despender o dinheiro indispensável às necessidades, cuja satisfação o Estado assumiu.

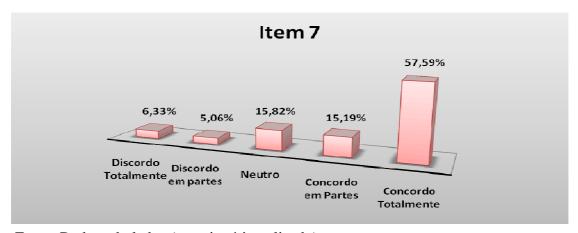
#### **METODOLOGIA**

O estudo trata-se de um estudo de caso com estudantes do 3° ano do ensino médio de uma escola pública no município de João Pessoa. Ademais, ressalta-se que a população estudada é composta por um montante de 585 alunos efetivamente matriculados, correspondente aos três turnos juntos em que há aulas. A amostra, por sua vez, representou cerca de 27,01% ouseja, 158 alunos responderam o questionário. Ou seja, a abordagem defini-se como exploratória quali-quantitativa.

#### **RESULTADOS**

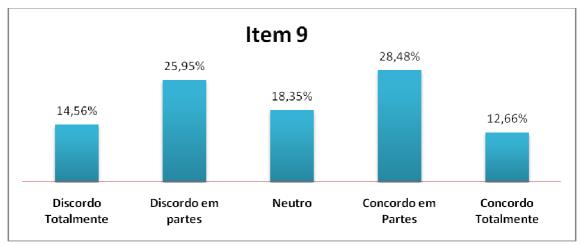
Partimos agora, para a análise resultante da aplicação do questionário, cuja composição teve dez itens específicos, que tratavam de questões acerca do dinheiro público, seguida de perguntas, cujas respostas ratificavam o real desempenho do aluno nos itens anteriores. Os itens específicos, foram respondidos de acordo com o grau de concordância do aluno em relação à afirmativa correspondente, distribuído em cinco alternativas (discordo totalmente, discordo em parter, neutro, concordo em partes, concordo totalmente), e as demais compostas por respostas em sua maioria sim ou não, apenas de cunho complementar às anteriores.

O item 7 chamou a atenção, por contrastar com a alternativa considerada mais adequada no caso concreto (discordo totalmente). Ou seja, ao contrário do que pensamos, quando questionados quanto à possibilidade de obter informações que retratassem os efetivos montantes de recurso públicos destinados a respectiva escola de que fazem parte, 88,61% dos alunos (88), tornaram-se neutros ou concordaram. (vide gráfico abaixo).



Fonte: Dados tabulados (questionário aplicado).

Por último, o questionamento ratificador da necessidade de abordagem a respeito da execução orçamentária e financeira das contas públicas, ressaltamos o item 9. Este item, como esperado, denota um equilíbrio pautado mais para a discordância, tendo em vista que a matéria dificilmente é retratada durante o ensino médio, conforme abaixo:



Fonte: Dados tabulados (questionário aplicado).

Ou seja, ao contrário do que pensamos, quando questionados quanto à possibilidade de obter informações que retratassem os efetivos montantes de recurso públicos destinados a respectiva escola de que fazem parte, 88,61% dos alunos (140), tornaram-se neutros ou concordaram.

#### **CONCLUSÃO**

Ante o desenvolvimento do artigo, conclui-se, quanto ao entendimento acerca dos instrumentos de planejamento, embora desconhecido pelos alunos , ou seja, os propriamente ditos (PPA, LDO, LOA), apresentam certa noção de planejamento como fator justificador para uma boa aplicabilidade das políticas públicas, em atendimento às necessidades da coletividade, por meio da função alocativa, principalmente no que tange os serviços públicos essenciais: saúde, educação, segurança, trabalho, etc.

Quanto ao discernimento que os entrevistados tem acerca do montante de recursos ingressados na escola deles, verificamos que 89,80% (88 alunos), desconhecem ou acreditam que não há como verificar a movimentação dos recursos públicos dentro do órgão a eles vinculados (escola estadual Lyceu Paraibano); o que contrasta com a Lei de Acesso a Informação n° 12.527/11 e com a Lei complementar n° 101/00 – LRF, cujas contribuições são significativas no controle dos recursos públicos, uma vez que estes dispositivos legais tem como premissas a transparência e planejamento, em prol da maior responsabilidade na gestão fiscal por parte dos gestores. Ou seja, a credibilidade é garantida legalmente ao cidadão, para o exercício do controle social, contudo este não a exerce, se não for instruído a respeito dos processos que envolvem toda execução orçamentária.

Todos estes fatos contribuem substancialmente tanto para justificar a importância do controle social como também ressaltar a necessidade da sociedade na procura por justificativas mais plausíveis e fidedignas em relação aos atos de corrupção

praticados neste país, haja vista que a educação orçamentária e financeira das contas públicas ainda é "mistério" aos olhos dos leigos da ciência contábil.

### REFERÊNCIAS

Baleeiro, Aliomar. *Uma introdução à ciência das finanças*. 15ª ed. Rio de Janeiro. Forense, 2002.

APRENDA TRIBUTARIO (Brasil). **Tipos de tributos.** Disponível em: <a href="http://www.aprendatributario.com.br/?p=8">http://www.aprendatributario.com.br/?p=8</a>. Acesso em: 25 out. 2013.

Pereira , José Matias. **Finanças Públicas - A política orçamentária no Brasil**, 5° ed. São Paulo. Atlas, 2010.

CAMARA LEGISLATIVA (Brasil). **Planejamento Público.** Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html">http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html</a>>. Acesso em: 28 out. 2013.

Silva, Lino Martins. **Contabilidade Governamental – Um enfoque administrativo.** 7° ed.- São Paulo: Atlas, 2008. 3°.

Cartilha CGU. Olho vivo, **Controle Social - Secretaria de Prevenção a Corrupção e Informações Estratégicas**. 2° Ed. Brasília, DF, 2010.

Carvalho, José Carlos Oliveira, **Orçamento Público Série Provas e Concursos**, 1° ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2009.

Cartilha STN – **A Nova Contabilidade**, 4° Ed. Brasília. MCASP, 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA (Brasil). **Contabilidade Pública.** Disponível em: <a href="https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/tesouronacional">https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/tesouronacional</a>. Acesso em: 28 out.